

DECRETO Nº 009, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025

“DECRETA PONTO FACULTATIVO E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito do Município de Itapeva, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo no dia 03/03/2025, nas repartições públicas municipais.

Art. 2º. O disposto neste Decreto não se aplica às repartições em que, por sua natureza, houver necessidade de funcionamento ininterrupto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Itapeva/MG, 11 de fevereiro de 2025

Daniel Pereira do Couto
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o presente ato foi registrado no Livro de Registro de Decretos, e publicado no Quadro de Avisos e Publicações da Prefeitura Municipal. Prefeitura Municipal de Itapeva, 11 de fevereiro de 2025.

Alexandre Ribeiro de Patto
Chefe de Gabinete